



Lançamento do
Consórcio Nacional
**para Gestão Climática
e Prevenção de
Desastres**

**PACTO FEDERATIVO:
UM OLHAR
PARA A POPULAÇÃO
DESPROTEGIDA**



XXV 20 a 23 de maio de 2024
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS





Se você tem interesse que seu Município integre a iniciativa, você poderá manifestar a intenção por meio digital enviando para o e-mail **consorcio.clima@cnm.org.br** os seguintes dados:

- Nome do Município e UF;
- Nome do Prefeito(a);
- Telefone e e-mail para receber informações.

Clique
e acesse

A emergência climática exige esforço nacional para conseguir reduzir os impactos dos desastres que assolam o país.

Entre 2013 e 2023, os desastres causaram R\$ 639,4 bilhões de prejuízos em todo Brasil, com 2667 mortos e mais de 418 milhões de pessoas afetadas (comunidades inteiras sendo afetadas mais de uma vez).

Pesquisa da CNM (2024) apontou que, dos 3.590 Municípios respondentes:

- 2.474 nunca receberam recursos financeiros para ações de prevenção de eventos climáticos;
- 2.443 não estão preparados para enfrentar eventos climáticos extremos;
- 2.055 não possuem sistema de alerta para 1.664 não tiveram equipe participando de capacitação técnica no tema mudanças climáticas;

Em razão desse contexto, a CNM está liderando a iniciativa para a constituição de um consórcio público nacional para atuar em

ações concretas voltadas a prevenir, mitigar e enfrentar os efeitos das mudanças do clima.

O consorciamento público favorecerá:

1. Melhora na coordenação entre Municípios para enfrentar desafios climáticos.
2. Ações de capacitação em Defesa Civil, Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.
3. Otimização de recursos financeiros e técnicos.
4. Apoio na elaboração, revisão e implementação de instrumentos de planejamento, planos setoriais, projetos de engenharia, diagnósticos e inventários climáticos.

O lançamento da iniciativa aconteceu na XXV Marcha, momento em que a CNM começou a coletar a manifestação de intenção de prefeitos e prefeitas interessados em, futuramente, integrar o consórcio.

II Encontro do Fórum de Consórcios Públicos

Jurista aborda aspectos fundamentais dos contratos pactuados pelos consórcios públicos

O II Encontro do Fórum foi contemplado com a palestra do jurista Wladimir Antônio Ribeiro, que já foi consultor do Governo Federal na elaboração de importantes marcos regulatórios, dentre eles a Lei de Consórcios Públicos. Ele falou sobre o papel fundamental dos Municípios e da cooperação por eles estabelecidas entre si para avançar nas entregas públicas aos cidadãos; e destacou que “a atuação conjunta dos Municípios permite enfrentar o desafio de conciliar o exercício descentralizado e ter escala adequada, porque nem sempre o território tem uma população com volume ideal para assegurar a execução adequada de determinadas políticas públicas”. Para ele, o crescimento da cooperação horizontal demonstra que os Municípios “olham para o lado” para buscar soluções conjuntas, sendo o consórcio público justamente o denominador.

Atendendo às demandas dos gestores, Ribeiro também discorreu a respeito dos aspectos contratuais, destacando três formas de contratos celebrados entre os Entes consorciados e os consórcios públicos. O primeiro deles seria o contrato de rateio, que é destinado às transferências feitas pelos Entes consorciados ao consórcio e tem como objetivo arcar, sobretudo, com os custos administrativos do consórcio. O contrato administrativo, por sua vez, pactua-se quando o consórcio fornecer bens ou prestar serviços para um determinado Ente consorciado, a fim de impedir que sejam eles custeados pelos demais. Há, ainda, o contrato de programa, que, conforme preceitua a lei de regência, é instrumento que regerá as obrigações pactuadas no âmbito da prestação de serviços públicos típicos.



II Encontro do Fórum de Consórcios Públicos

O segundo encontro aconteceu durante a programação da XXV Marcha a Brasília e a sua abertura contou com a presença do prefeito de Santa Cecília do Pavão (PR) e presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Edimar Santos, que é secretário da Diretoria da CNM (triênio 2024/2027); e de Joarez Lima Henrichs, ex-prefeito de Barracão e ex-presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF). Eles destacaram que o consorciamento público tem permitido aos gestores municipais viabilizarem muitos de seus compromissos e daí a importância da CNM abrir espaço para as discussões sobre o tema.

Modelos de arranjos cooperativos na federação alemã e a inspiração para estruturação dos consórcios brasileiros



O encontro também contou com a participação da Oficina Municipal, uma Escola de Cidadania e Gestão Pública que atua em parceria com a Fundação Konrad Adenauer, instituição alemã, sem fins lucrativos, que tem por propósito promover a democracia e o compartilhamento de experiências. Essas instituições também tiveram importante papel na construção da Lei dos Consórcios Públicos, sobretudo a partir do intercâmbio de informações com a Alemanha, país que possui um forte modelo de federalismo cooperativo e estruturas estatais regionais que se assemelham aos consórcios públicos.

O fundador e diretor da Oficina Municipal, José Brasiliense, fez sua exposição de acordo com o tema da XXV Marcha. “Um olhar para a população desprotegida coloca em evidência a dignidade da pessoa humana”, afirmou. Ele destacou que a essência do ser humano é comunitária. Na perspectiva alemã, Brasiliense compartilhou que “os Municípios alemães (Gemeinde) com menos de cem habitantes integram um Landkreis, uma espécie de governo regional. A cooperação regional é uma garantia para autonomia municipal”, disse.

O diretor de Projetos da Oficina Municipal, Eder Brito, apresentou as experiências vivenciadas com as Câmaras Técnicas instaladas pelos consórcios públicos. “As Câmaras Técnicas são colegiados que reúnem gestores municipais de várias áreas e contribuem para a troca de informações sobre as respectivas áreas”, informou. Ele destacou, ainda, as vantagens e os desafios das Câmaras Técnicas.

Boas Práticas de ações consorciadas

As boas práticas apresentadas durante o evento decorreram de seleção pública divulgada por meio do Edital nº 01/2024 publicado pela CNM, que destacou duas boas práticas com enfoque na gestão dos consórcios e outras duas boas práticas relacionadas ao desenvolvimento de ações técnicas.

O prefeito de Pomerode e presidente da Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Vale Europeu (Apis), Ércio Kriek, e o gerente de Serviços, Elvis Santana, apresentaram boa prática relativa ao processo de incorporação do Consórcios Intermunicipal de Atenção Psicossocial (CIAPS) à Agência como forma de otimização e garantia dos serviços de Saúde Mental. A incorporação partiu das premissas referenciais da boa governança pública, tendo por objetivo a racionalização do uso dos recursos públicos.

Outra boa prática, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (Cimvalpi), de Minas Gerais, tratou da inovação digital e modernização na gestão consorciada. De acordo com a consultora técnica, Carolina Queiroz, o caso se destaca pela implementação de ferramentas e processos de inovação digital, promovendo maior transparência e agilidade no atendimento às demandas dos Municípios consorciados.

O secretário-executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC (Cisamrec), Roque Salvan, implementou boa prática voltada ao tratamento de feridas utilizando abordagem com olhar humanizado. De acordo com o enfermeiro-chefe responsável pela boa prática, Éverton Luis, a partir da necessidade dos Municípios consorciados, e de acordo com a complexidade da ferida, recorre-se ao serviço por meio de uma seleção dos pacientes que não estão evoluindo bem. Muitas vezes os pacientes ficam meses ou até anos tentando cicatrizar suas feridas, sem êxito”, explicou.

Finalizando as apresentações das boas práticas selecionadas, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) relatou as ações no âmbito do licenciamento ambiental. “As etapas para a implementação do licenciamento ambiental consorciado englobam primeiro a elaboração do Modelo de Licenciamento Ambiental Consorciado. Posteriormente, trabalhou-se para a habilitação dos Municípios consorciados para o licenciamento ambiental, seguido da operacionalização do instrumento de licenciamento ambiental”, afirmou Ana Paula Bissoli, secretária executiva do Consórcio.

Foram debatidos, ainda, aspectos que precisam ser revisitados na Lei 11.107/2005, como redação específica para os consórcios de saúde e mais detalhamento quanto à natureza jurídica dos consórcios.



Clique e acesse a **Carta aberta da XXV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios**



www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330